



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 28 de abril de 2015

Ano IV - Edição nº 00320 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B27922B5A0B565DDAC2B1424B997770

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Aviso de ratificação. Inexigibilidade Nº 020/2015
- Extrato do 2º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 08/2014
- Ordem de Serviço Tomada de Preços Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada para fornecimento de shows artísticos musicais com bandas para os Festejos de São Pedro do Município de Cordeiros, em favor da empresa J. Ossioni Silva Lobo – ME, C.N.P.J./MF Nº. 06.267.606/000174. Valor Global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 28 de Abril de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo

Extrato do 2º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 08/2014

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Top Bahia Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.150.929/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2015, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo e da prorrogação da vigência do Contrato Nº 08/2014, firmado entre as partes em 02/01/2014 nos termos previstos em na Cláusula terceira do Contrato – Da Vigência, do instrumento contratual. Vigência: 01/05/2015 a 31/12/2015 Fundamento legal: art. 57. § 1º Inc. VI e art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2015.

Orçamento vigente para o exercício financeiro de 2015

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Edvar Ribeiro da Silva
– Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

ORDEM DE SERVIÇO

Nos termos do Contrato Administrativo Nº 042/2015 de 16 de Fevereiro de 2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edvar Ribeiro da Silva e a Empresa Ytamirim Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 07.538.138/0001-98, para a execução dos serviços de pavimentação de ruas em paralelepípedo no Município de Cordeiros, conforme termo de compromisso nº 789838/2013, PAC nos Termos da Portaria MPOG nº 524/2013, celebrado entre o Município de Cordeiros e a União, fica a empresa CONTRATADA autorizada a executar os serviços caracterizados conforme planilha de preços apresentada na Licitação Tomada de Preços Nº 001/2015, cujo valor global é de R\$ 377.997,37 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Cordeiros, Bahia, em 24 de abril de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal